



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1352 - DE 12 DE JULHO DE 1982

ALTERA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

MILTON PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - A Rua Quarenta e Três da planta da cidade de Pompéia, passa a denominar-se "RUA JOSÉ RAMOS ORTIZ".

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 12 DE JULHO DE 1982.

MILTON PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

** PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA,-
EM 12 DE JULHO DE 1982.

** PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LUGAR PÚBLICO DE COSTUME NA DATA SUPRA.

GABRIEL GAGLIARDI
CHEFE SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO